



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

INDICAÇÃO Nº 171/2022

Súmula: “Revisão de Vencimento do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”.

Os vereadores que a presente subscrevem, solicitam que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, dando ciência desta indicação, conforme segue:

Indica ao Executivo Municipal o estudo da possibilidade de rever o vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aumentando seu valor, para compatibilizá-los com os valores nos municípios vizinhos, vez que em verificação junto aos demais municípios, o Município de Tijucas do Sul, é o que possui vencimento inferior na categoria, conforme se apresenta em tabela abaixo:

<u>Muncípio</u>	<u>Vencimento Inicial</u>
Piên	R\$ 1.393,56
Quitandinha	R\$ 1.350,00
Contenda	R\$ 1.381,00
Mandirituba	R\$ 1.400,00
TIJUCAS DO SUL	R\$ 1.288,63

JUSTIFICATIVA

A indicação ora realizada se faz pela necessidade de rever o vencimento básico inicial dos auxiliares de serviços gerais, que nitidamente é menos atrativo, lembrando a importância de manter o servidor no cargo.

Além disso, é sabido que o Plano de cargos está sendo revisado, sendo oportuno o estudo ora solicitado.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 2022.

ADILSON LUIS DE OLIVEIRA
VEREADOR

CÍCERO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

EVERALDO SCHLOSSER
VEREADOR

RAQUEL M. ALVES DOS SANTOS
VEREADORA

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
VEREADOR

SIDINEI JOSE DE LIMA
VEREADOR